

[Redacted]

PORTEIRA "P" Nº 393, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO solicitação expressa do servidor abaixo mencionado no Processo Administrativo nº. 21459/2020, o qual pleiteou o cancelamento de sua descompatibilização por desistência em concorrer a mandato eletivo nas eleições de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a descompatibilização de Jefferson Paulo da Silva, cargo de Técnico de Atividades Institucionais II, matrícula 5878, para concorrer a mandato eletivo, solicitada no Processo Administrativo nº. 18487/2020 e formalizada Portaria "P" nº 355 , de 14 de agosto de 2020, conforme relação contida no anexo único da mesma, tendo em vista desistência expressamente requerida no Processo Administrativo nº. 21459/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 23 de setembro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9fe31255

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>